



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA CÁSSIA - BA

CGC: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 - Centro - Fone/Fax: (77) 625 - 1313 - Santa Rita de Cássia - BA - CEP: 47.150-000

Registrada

LEI Nº 054, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.

**DISPÕE SOBRE A ONG AMBIENTAL
"RACIOCÍNIO PATRIMONIAL DO VALE DO RIO
PRETO - RPVRP", CONSIDERANDO-A DE
UTILIDADE PÚBLICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA, ESTADO DA BAHIA, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a ONG - Raciocínio Patrimonial do Vale do Rio Preto, inscrita no CNPJ nº. 05.679.517-0001-72, que tem a sua sede a Rua Siqueira Campos nº. 300, Centro, Santa Rita de Cássia-Ba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2003.

Romualdo Rodrigues Setúbal
Prefeito Municipal